



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 003/2026

Acrescenta-se o § 2º ao art. 4º do Projeto de Lei nº 007/2026, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

§ 2º O mandato dos membros do NEPS será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.” (NR)

Justificativa: A definição de mandato assegura estabilidade institucional, previsibilidade administrativa e renovação periódica dos integrantes, evitando indefinições quanto à permanência dos membros.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº205/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: